



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2021**

**OBJETO:** Contratação de 02 (dois) carros pipas para Programa de abastecimento de água para atendimento emergencial da população de Santana dos Garrotes - PB atingida pela estiagem, assegurado pelo Convênio nº 077/2021 de 25/10/2021 - SEIRHMA, e em conformidade com o Artigo 24º, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Decreto Estadual nº 41.201 de 27/04/2021, Portaria do Governo Federal nº 1.024 de 26 de maio de 2021.

**PARTICIPANTE:** ERASMO ALVES COSTA – CPF Nº 374.340.394-34, residente na Rua Manoel Monteiro, SN, Casa, Centro, CEP: 58.725-000 - São José do Bonfim – PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 41.201 de 27/04/2021, Portaria do Governo Federal nº 1.024 de 26 de maio de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Convênios/Outros.

**VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de Dezembro de 2021.

  
**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL